



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 70 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Portaria CNJ n. 51/2023, que Institui Grupo de Trabalho para promover estudos destinados à adequação das Resoluções CNJ n. 114/2010, 169/2013, 347/2020 e 400/2021 à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n. 14.133/2021).

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 00920/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do art. 2º da Portaria CNJ n. 51/2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

.....

(NR)"
II - Felipe Resende Sabino, Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 27/03/2023, às 16:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1517533** e o código CRC **C448239E**.

00920/2023

1517533v3